

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2011

Edição Nº: 1160

Decreto Nº 538/2011, 03 de novembro de 2011. Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência Controle Social e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de Dezembro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, e no Decreto Estadual Nº 30.576/2011 de 10 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, **D E C R E T A: Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia **19 de janeiro de 2012** no município de Jaguaribe com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial. **Parágrafo único.** A Conferência terá como objetivos: I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo; II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública; III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade; IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública; V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação; VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil. **Art. 2º** A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a se realizar entre os dias 02 e 03 de Março de 2012 na cidade de Fortaleza. **Art. 3º** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal de Jaguaribe ou, em sua ausência, pela Secretária de Controladoria e Gestão Pública. **Art. 4º** A coordenação da Conferência será de responsabilidade da Presidenta da Pastoral da Criança do Município de Jaguaribe, com a colaboração direta da Secretaria Municipal de Controladoria e Gestão Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Administração de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal da Indústria, do Comércio e Turismo e de outros órgãos públicos municipais que venham a ser solicitados pela presidência. **Art. 5º** O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre: I - a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Transparência e Controle Social; e II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas. **Parágrafo único.** O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pela Presidente da Conferência. **Art. 6º** As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jaguaribe. **Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 03 DE NOVEMBRO DE 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE**

*** ** *

PORTARIA N º 322/11, 03 DE NOVEMBRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar da 7ª Reunião Mensal da Undime –CE, no FIEC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03 e 04/11/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de Novembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 323/11, 03 DE NOVEMBRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar da Seleção PAC 2/Proinfância, construções e Coberturas de Quadras Escolares. Na ESPLAM, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03 e 04/11/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de Novembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA Nº 300/11 de 03 de novembro de 2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. **José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder a servidora **Maria José Diógenes Pinheiro**, CPF. Nº. 196.137.503-63. RG. Nº. 24946781. SSP-CE. PASEP Nº. 17056279552. Residente no Sítio Cacimbas. BR 116 km 288. Lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - SAAE, ocupante da função de Diretora Geral desta autarquia, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Nova Floresta, município de Jaguaribe-CE a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária no dia 03/11/11, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Jaguaribe-CE, em 03 de novembro de 2011 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº. 298/2011 De: 03/11/2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na **Secretaria de Administração**, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 03 e 04/11/11 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

Portaria Nº. 299/2011. De: 03 de Novembro de 2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor CHARLES DE LIMA NUNES, inscrito no CPF(MF) sob o nº.953-016.583-87, RG.3234832975-SSP/Ce., PASEP:1298754.819-4 residente na Pça. Assis Távora,304/ Bairro: Centro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/Ce., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente à diária no período de 03/11/11quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2011

Edição Nº: 1160

Portaria Nº. 300.1/11 De: 03 de Novembro de 2011. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor Expedito Fernando Carvalho Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 214.304.463-15, RG.990.991.876-70 SSP/Ce., PASEP:1902049988-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ocupante da função de Secretário Municipal, residente na Fazenda Campo Verde, 1050, zona Rural, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 100,00(Cem Reais), referente à diária no período de 04/11/11 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO: Locação de imóvel, situado à Av. 08 de novembro, nº 447, Centro, para funcionamento dos conselhos municipais existentes no município, junto a Secretaria de Administração de Jaguaribe. CONTRATADA: MARIA ESTER MUNIZ. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 do inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2011.10.27.01 – Secretaria de Administração. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e retificada pelo Sr. Prefeito Municipal de Jaguaribe – CE, 28 de outubro de 2011. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2011.10.27.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Locação de imóvel, situado à Av. 08 de novembro, nº 447, Centro, para funcionamento dos conselhos municipais existentes no município, junto a Secretaria de Administração de Jaguaribe. CONTRATADA: MARIA ESTER MUNIZ. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Sérgio Pinheiro Diógenes. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais); PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 14 (quatorze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0908.08.122.0002.2.042 e elemento de despesa 3.3.90.36.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2011. Jaguaribe – CE, 01 de novembro 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.10.27.01. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº 2011.10.27.01, para a Contratação de empresa apta a prestar serviços na organização da Solenidade de Inauguração da obra do abastecimento d'água Fechado e Vieira, na localidade de Vieiras no Município de Jaguaribe, junto a Secretaria de Cultura, com data de abertura para o dia 14 de novembro de 2011, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. Jaguaribe/CE, 01 de novembro de 2011. Francisco Nulinerve Lima, pregoeiro.

*** **

PORTARIA Nº 300.2 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores

do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 300.2, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Carlos Alberto Lima Freitas	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Desen. Rural	32 horas	50%
Eder Wagner Aquino Leite	Digitador	Gabinete do Prefeito	16 horas	50%
Liduína Souza de Lima Paiva	Ag. Administrat.	Gabinete do Prefeito	16 horas	50%
Francisca Ivanilce Gomes	Ag. Administrat.	Sec. Mun. de Adm.	40 horas	50%
Francisco Vieira Arruda	Op. de Motoniv.	Sec. Mun. Infra Est. e M. Amb.	40 horas	50%
Maria José Neves da Silva	Gari	Sec. Mun. Infra Est. e M. Amb.	25 horas	100%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zel. de Bens Públicos	Sec. Mun. Infra Est. e M. Amb.	25 horas	100%
Valdemiro Felipe de Sousa	Gari	Sec. Mun. Infra Est. e M. Amb.	25 horas	50%
Fred Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Sec. Mun. de Saúde	03 horas	100%
Simone Andrade da Silva	Aux. de Enfermagem	Sec. Mun. de Saúde	08 horas	50%
Maria Margarene Maia Ferreira	Téc. em Radiologia	Sec. Mun. de Saúde	40 horas	50%
Regilane Pereira Barros	Enfermeiro	Sec. Mun. de Saúde	08 horas	50%
Eteflêda Nogueira Diógenes	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	16 horas	50%
Francineide Elias	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	21 horas 10 horas	50% 100%
Francisca Valma de O. Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	12 horas	50%
Francisco Soares da S. Filho – Mat. 100540-5	Aux. de Serv. Educac.	Sec. Mun. de Saúde	24 horas	100%
Geórgia Célia Diógenes	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	22 horas	100%
Juliana Raquel da Silva Costa	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	08 horas 08 horas	50% 100%
Marcos Acelino Bessa da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	16 horas	100%
Maria Eurélia Alves de Lima	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	12 horas 24 horas	50% 100%
Maria Vandir Sousa da S. Gomes	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	06 horas 06 horas	50% 100%
Mauricélia Rodrigues	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	08 horas 16 horas	50% 100%
Regiane Alves do Nascimento	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	08 horas	50% 100%
Valderez Silva Pinheiro	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	16 horas	50%
Francisca Antonia Morais	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Educação	40 horas	50%
Francisca Célia Rodrigues Bezerra	Gari	Sec. Mun. de Educação	40 horas	50%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2011

Edição Nº: 1160

Maria da Conceição Vitor de Souza	Gari	Sec. Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria Lúcia Peixoto	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Educação	40 horas	50%
Josefa Aneide Lima da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Educação	40 horas	50%
Josefa Veralúcia Silva Morais	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria Alvaneide F. da Silva	Aux. de Serv. Educac.	Sec. Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria Cristina Ferreira Vidal	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	40 horas	50%
Maria do Socorro N. Guilherme	Aux. de Serv. Educac.	Sec. Mun. de Saúde	40 horas	50%
Maria Gina da Silva Queiroz	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	40 horas	50%
Maria Luci Monteiro da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	20 horas	50%
Maria Luzia Temóteo de Lima	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Saúde	40 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Novembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 300.3 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849, de 17 de março de 2006 e a Lei 1.066, de 04 de novembro de 2011, **Luenice da Silva Félix**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Benefícios Sócio-Assistenciais e Transferência de Renda, Nível CDA-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Novembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 300.4 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 300.4, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 33,00
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 33,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Novembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 300.5 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 300.5, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Epaminondas Neves	Médico PSF	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 300,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 300,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico Plantonista	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 300,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico PSF	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 300.6 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 300.6, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Joaquim Santiago de Lima	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 300.7, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 529/2011,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2011

Edição Nº: 1160

RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 300.7, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Abimaela Cavalcante de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Rosaura Cristina G. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Novembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 300.8 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.031/11, de 28 de abril de 2011, e o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 950/09, de 26 de junho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de diária de deslocamento, ao servidor do quadro da Prefeitura, que desempenha as atividades de controle de Endemias e de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 300.8, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Rafael Fernandes Ferreira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Munic. de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Novembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 300.9 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 4º,

Parágrafo 4º, da Lei nº 1.026, de 11 de março 2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento as Professoras do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 4º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 300.9 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Damiana Vituriano de Souza	110151-0
Nívia Cristina Pereira de Lima	011114-7
Cimara Figueredo da Silva	110185-4

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Novembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 300.10 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede Gratificação Temporária, destinada aos Profissionais do Magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 1.046, de 27 de junho de 2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação Temporária de 12% sobre o salário base, com vigência nos meses de julho/2011 a dezembro/2011, a todos os profissionais que se encontram neste período em efetivo exercício no magistério, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 300.10 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA
Maria Luciana Pereira Honório	110218-4

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Novembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 350 /2011 Jaguaribe, 03 de Novembro de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA**, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE - CE, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), referente às Diárias no período 03, 11, 27 e 29/11/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04(quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de Novembro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2011

Edição Nº: 1160

*** **

PORTARIA Nº 346 / 2011 JAGUARIBE, 03 de novembro de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder ao Servidor FRANCISCO EVERASMO A MENDES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE EM ENDEMIAS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA/CE, a importância de R\$80,00 (Oitenta Reais) referente às Diárias no período de 03/11/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00(OITENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se. Gabinete da secretária, em 03 de novembro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 347 /2011 JAGUARIBE, 03 de novembro de 2011 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder a Servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO NEVES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) referente às Diárias no período de 203 e 04/11/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00(OITENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se. Gabinete da secretária, em 03 de novembro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 349/ 2011 JAGUARIBE, 03 de Novembro de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE a importância de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) referente ao período de 03, 07, 08, 10, 11/11/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 4 ½ (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 03 de Novembro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº348 / 2011 JAGUARIBE/CE, 03 de Novembro de 2011 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, JEANNE NOGUEIRA GOMES, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), referente às Diárias no período 03, 04, 05, 06, 07, 09, 15, 16, 17, 23, 24, 28, 29 e 30/11/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 13 ½(treze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 03 de Novembro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **